

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033
CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

INDICAÇÃO nº 212/98

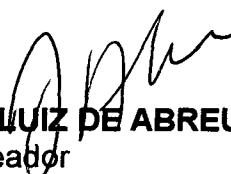
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie estudos urgentes em *elaborar e enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei instituindo a Previdência Municipal.*

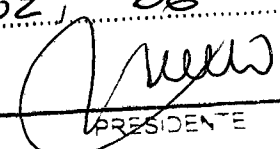
Tal solicitação senhor Prefeito, se faz necessária, tendo-se em vista que todos os aposentados e pensionistas da Municipalidade recebem dos cofres públicos, porém sem existir uma previdência para custear estes benefícios. Com o passar dos anos, a Municipalidade não conseguirá arcar com os valores das aposentadorias e pensões, conjuntamente com o valor da folha de pagamento dos servidores ativos. Diante do exposto, nada mais justo do que se criar a previdência municipal, visando com isto, regularizar a forma de pagamento desses benefícios, estudando com carinho, um percentual de desconto mensal em folha de pagamento de todos os funcionários da Municipalidade, garantindo assim, aos mesmos uma aposentadoria futura.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências de Vossa Excelência em mais esta solicitação, que virá em benefício de nossos abnegados funcionários.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de junho de 1998.


-Profº JOSÉ LUIZ DE ABREU-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 02/06/98


PRESIDENTE